



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quinta-feira, 24 de julho de 2014 - Nº 1051 - Divulgado em 23/07/2014

Cons. Presidente

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Vice-Presidente

Umberto Silveira Porto

Cons. Corregedor

Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 1ª Câmara

Arthur Paredes Cunha Lima

Cons. Pres. da 2ª Câmara

Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro Ouvidor

André Carlo Torres Pontes

Cons. Coord. da ECOSIL

Arnóbio Alves Viana

Procuradora Geral

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Subproc. Geral da 1ª Câmara

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 2ª Câmara

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Procurador

Marcílio Toscano Franca Filho

Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto

Conselheiros Substitutos

Antônio Cláudio Silva Santos

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos Administrativos.....	1
<i>Extrato de Aditivo</i>	1
2. Atos do Tribunal Pleno.....	1
<i>Intimação para Sessão</i>	1
<i>Intimação para Complementação de Instrução</i>	2
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	2
<i>Extrato de Decisão Singular</i>	2
3. Atos da 1ª Câmara.....	3
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	3
<i>Extrato de Decisão</i>	3
4. Atos da 2ª Câmara.....	6
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	6
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	6
<i>Extrato de Decisão</i>	6
5. Atos dos Jurisdicionados.....	9
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	9
<i>Errata</i>	14

Data da assinatura: 22/07/2014

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 1998 - 13/08/2014 - Tribunal Pleno

Processo: [06647/04](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2004

Intimados: DINALDO MEDEIROS WANDERLEY, Ex-Gestor(a); JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES E OUTROS, Advogado(a).

Sessão: 1997 - 07/08/2014 - Tribunal Pleno

Processo: [02408/08](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2007

Intimados: ROBERTO FLORENTINO PESSOA, Gestor(a); HELIDA CAVALCANTI DE BRITO, Advogado(a).

Sessão: 1997 - 07/08/2014 - Tribunal Pleno

Processo: [02849/09](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santa Cecília

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2008

Intimados: JOSÉ ALVES FILHO, Ex-Gestor(a).

Sessão: 1998 - 13/08/2014 - Tribunal Pleno

Processo: [02866/09](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2008

Intimados: ALUISIO VINAGRE REGIS, Ex-Gestor(a); QUINTINO RÉGIS DE BRITO NETO, Interessado(a); ANA RAQUEL AZEVEDO RÉGIS, Advogado(a); HERMANN LUNDGREN CORRÊA RÉGIS, Advogado(a); ADELMAR AZEVEDO RÉGIS, Advogado(a); MARCOS ANTÔNIO LEITE RAMALHO JÚNIOR, Advogado(a).

Sessão: 1999 - 20/08/2014 - Tribunal Pleno

Processo: [05615/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: MAGNO DEMYS DE OLIVEIRA BORGES, Gestor(a); FRANCISCO VIVALDO JÁCOME DE OLIVEIRA, Contador(a); PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a).

1. Atos Administrativos

Extrato de Aditivo

Extrato – Sétimo Termo Aditivo ao Contrato TC 60/12 Processo TC 15914/12

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE
AP - Engenharia e Arquitetura Ltda.

Objeto: Alterando o item 7.1 que prorroga prazo por mais 120(cento e vinte) dias da entrega da obra e acréscimo de valor, no percentual 6,67% do contrato original.

Valor:R\$ 493.072,01 (Quatrocentos e noventa e três mil, setenta e dois reais e um centavo)

Vigência: 09/11/2014

Data da assinatura: 08/07/2014

Extrato – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TC 03/14 Processo TC 14496/13

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE
PRENNER CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Acréscimo de valor do presente Aditivo, no percentual 15,1% do contrato original.

Valor:R\$ 21.214,94 (Vinte e um mil, duzentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos)

Data da assinatura: 17/06/2014

Extrato – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TC 52/13 Processo TC 16634/13

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE
JG Informática e Papelaria LTDA.

Objeto: .Alteração do item 3 do contrato original

Intimação para Complementação de Instrução

Processo: [05398/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Inês

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a); ADJEFFERSON KLEBER VIEIRA DINIZ, Ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentação da documentação a ser acostada aos autos, de forma complementar, conforme decisão plenária.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04603/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Comunicação Institucional

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Citado: JOÃO AMÉRICO CORDEIRO MOURA, REPRES. LEGAL DA EMPRESA REAL PUBLICIDADE LTDA., Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessada: REAL PUBLICIDADE LTDA. – EPP Representante: João Américo Cordeiro Moura Advogados: Dr. Daniel Sampaio de Azevedo e Dras. Amanda Luna Torres, Maria do Rosário Madruga de Queiroz, Gitana Soares de Mello e Silva Parente Barbosa e Bárbara de Melo Fernandes Procuradores: Caio Varandas Pessoa de Aquino, Ariano Mário Fernandes Fonseca Filho, Ellen Imperiano de Amorim, Isabella Lacerda Franklin Chacon, Marina de Melo Bezerra Cavalcanti, Isadora Torres Pina Ferreira, Mayara Macário Alves e Heliara Ferreira de Moraes Ante o exposto, acolho as solicitações e determino a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil imediatamente posterior ao do término do período original, qual seja, 31 de julho de 2014, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso I, do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB.

Processo: [04603/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Comunicação Institucional

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Citado: MAXIMILIANO LEAL MARQUES NEVES, REPRES. LEGAL DA MÁXIMA TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessada: MÁXIMA TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA. Representante: Maximiliano Leal Marques Neves Advogados: Dr. Daniel Sampaio de Azevedo e Dras. Amanda Luna Torres, Maria do Rosário Madruga de Queiroz, Gitana Soares de Mello e Silva Parente Barbosa e Bárbara de Melo Fernandes Procuradores: Caio Varandas Pessoa de Aquino, Ariano Mário Fernandes Fonseca Filho, Ellen Imperiano de Amorim, Isabella Lacerda Franklin Chacon, Marina de Melo Bezerra Cavalcanti, Isadora Torres Pina Ferreira, Mayara Macário Alves e Heliara Ferreira de Moraes Ante o exposto, acolho a solicitação e determino a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil imediatamente posterior ao do término do período original, qual seja, 31 de julho de 2014, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso I, do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB.

Processo: [04603/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Comunicação Institucional

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Citado: EXPEDITO DE CARVALHO JÚNIOR, REPRES. LEGAL DA ANTARES PUBLICIDADES LTDA, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessada: ANTARES PUBLICIDADES LTDA. – EPP Representante: Expedito de

Carvalho Júnior Advogados: Dr. Daniel Sampaio de Azevedo e Dras. Amanda Luna Torres, Maria do Rosário Madruga de Queiroz, Gitana Soares de Mello e Silva Parente Barbosa e Bárbara de Melo Fernandes Procuradores: Caio Varandas Pessoa de Aquino, Ariano Mário Fernandes Fonseca Filho, Ellen Imperiano de Amorim, Isabella Lacerda Franklin Chacon, Marina de Melo Bezerra Cavalcanti, Isadora Torres Pina Ferreira, Mayara Macário Alves e Heliara Ferreira de Moraes Ante o exposto, acolho a solicitação e determino a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil imediatamente posterior ao do término do período original, qual seja, 31 de julho de 2014, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso I, do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DSPL-TC 00073/14

Processo: [04603/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Comunicação Institucional

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Interessados: RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA, Ex-Gestor(a); ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA, Ex-Gestor(a); TATIANA DA ROCHA DOMICIANO, Ex-Gestor(a); MIRIAM DA SILVA RIBEIRO, REPRES. LEGAL DA TAKES PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, Interessado(a); MAXIMILIANO LEAL MARQUES NEVES, REPRES. LEGAL DA MÁXIMA TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA, Interessado(a); MIRIAM DA SILVA RIBEIRO, Interessado(a); ALLYSSON TEOTONIO, REPRES. LEGAL DA FAZ COMUNICAÇÃO LTDA, Interessado(a); EXPEDITO DE CARVALHO JÚNIOR, REPRES. LEGAL DA ANTARES PUBLICIDADES LTDA, Interessado(a); FABIANO GOMES DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ARTFINAL DE PROPAGANDA LTDA, Interessado(a); RUY DANTAS, REPRESENTANTE LEGAL DA SIN COMUNICAÇÃO LTDA, Interessado(a); NIEDJA CRISTINA COSTA RODRIGUES, Interessado(a); JOÃO AMÉRICO CORDEIRO MOURA, REPRES. LEGAL DA EMPRESA REAL PUBLICIDADE LTDA., Interessado(a); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a).

Decisão: Objeto: Pedidos de Prorrogações de Prazos Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessadas: ANTARES PUBLICIDADES LTDA. – EPP, MÁXIMA TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA. – EPP e REAL PUBLICIDADE LTDA. – EPP Representantes: Expedito de Carvalho Júnior, Maximiliano Leal Marques Neves e João Américo Cordeiro Moura Advogados: Dr. Daniel Sampaio de Azevedo e Dras. Amanda Luna Torres, Maria do Rosário Madruga de Queiroz, Gitana Soares de Mello e Silva Parente Barbosa e Bárbara de Melo Fernandes Procuradores: Caio Varandas Pessoa de Aquino, Ariano Mário Fernandes Fonseca Filho, Ellen Imperiano de Amorim, Isabella Lacerda Franklin Chacon, Marina de Melo Bezerra Cavalcanti, Isadora Torres Pina Ferreira, Mayara Macário Alves e Heliara Ferreira de Moraes Trata-se de pedidos de prorrogações de prazos para apresentações de defesas, formulados pelas empresas ANTARES PUBLICIDADES LTDA. – EPP, MÁXIMA TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA. – EPP e REAL PUBLICIDADE LTDA. – EPP, nas pessoas dos seus representantes legais, respectivamente, Srs. Expedito de Carvalho Júnior, Maximiliano Leal Marques Neves e João Américo Cordeiro Moura, através do advogado, Dr. Daniel Sampaio de Azevedo. As referidas peças estão encartadas aos autos, fls. 140/143, 144/148 e 149/160, onde as interessadas no feito pleiteiam as dilações dos seus lapsos temporais por mais 15 (quinze) dias, destacando, em síntese, o exíguo termo para coletar os documentos necessários à sua contestação. É o relatório. Decido. Compulsando o álbum processual, constata-se que a situação informada pelos representantes das empresas ANTARES PUBLICIDADES LTDA. – EPP, MÁXIMA TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA. – EPP e REAL PUBLICIDADE LTDA. – EPP, respectivamente, Srs. Expedito de Carvalho Júnior, Maximiliano Leal Marques Neves e João Américo Cordeiro Moura, atende ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB, in verbis: Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período. Ante o exposto, acolho as solicitações e determino as prorrogações dos prazos por mais 15 (quinze) dias, todos a contar do primeiro dia útil imediatamente posterior ao do término do período original, qual seja, 31 de julho de 2014, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso I, do Regimento Interno do TCE/PB –



RITCE/PB. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Gabinete do Relator João Pessoa, 23 de julho de 2014

Ato: Decisão Singular DSPL-TC 00071/14

Processo: [08111/13](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Sapé

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2012

Interessados: WALTER SERRANO MACHADO FILHO, Interessado(a); SEVERINA PEDRO DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: DENÚNCIA. OUVIDORIA. IRREGULARIDADE EM LICITAÇÃO. ANÁLISE PELA AUDITORIA. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO. Compete ao Conselheiro Ouvidor determinar o arquivamento da denúncia quando, após a instrução do processo apartado, o órgão de instrução concluir pela improcedência, fazendo publicar no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal sua decisão (Regimento Interno do TCE/PB, art. 173, inciso V). Assim, DETERMINO o ARQUIVAMENTO da denúncia, com comunicação à denunciante e ao denunciado, inclusive de que as demais denúncias estão sendo examinadas nos Processos TC 08112/13 e TC 08113/13.

Ato: Decisão Singular DSPL-TC 00072/14

Processo: [02959/14](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2013

Interessados: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA, Interessado(a); ROSINALDO LUCENA MENDES, Interessado(a).

Decisão: DENÚNCIA. OUVIDORIA. IRREGULARIDADE NA REMESSA DE BALANTES À CÂMARA DE VEREADORES. ANÁLISE PELA AUDITORIA. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO. Compete ao Conselheiro Ouvidor determinar o arquivamento da denúncia quando, após a instrução do processo apartado, o órgão de instrução concluir pela improcedência, fazendo publicar no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal sua decisão (Regimento Interno do TCE/PB, art. 173, inciso V). Assim, DETERMINO o ARQUIVAMENTO da denúncia, com comunicação ao denunciante e ao denunciado, inclusive de que as demais denúncias estão sendo examinadas nos Processos TC 02924/14 (gestão de pessoal), 02958/14 (transparência e despesas) e 02960/14 (licitações).

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; RITACI BARROS, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Ritaci Barros, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 04051/14

Sessão: 2579 - 17/07/2014

Processo: [02706/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; JOANA DARCI SALES DE FREITAS, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Joana D'arc Sales de Freitas, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 04052/14

Sessão: 2579 - 17/07/2014

Processo: [03043/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Maria de Lourdes dos Santos, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 04053/14

Sessão: 2579 - 17/07/2014

Processo: [09564/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; IVONE MARCOLINO GUIMARAES, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Ivone Marcolino Guimarães, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 04054/14

Sessão: 2579 - 17/07/2014

Processo: [10447/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA MARINALVA DE ALEXANDRIA VIRGOLINO, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, deferir o pedido de revisão de aposentadoria, no que concerne à modificação do fundamento legal do ato concessório, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88, concedendo registro ao ato aposentatório revisado da Sra. Maria Marinalva de Alexandria Virgolino (p. 35), tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 04055/14

Sessão: 2579 - 17/07/2014

Processo: [10448/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARINEZIO GONZAGA DE FARIAS, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Advogado(a).

3. Atos da 1ª Câmara

Citação para Defesa por Edital

Processo: [01247/07](#)

Jurisdição: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2007

Citados: ECS-ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NA PESSOA DE SEU REP. LEGAL, MARCUS HOMERO P. DE OLIVEIRA, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 04049/14

Sessão: 2579 - 17/07/2014

Processo: [02140/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2006

Interessados: SEVERINO RAMALHO LEITE, Responsável; FRANCISCA ANALIA GOMES, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Francisca Anália Gomes, tendo presentes sua legalidade, após retificação, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 04050/14

Sessão: 2579 - 17/07/2014

Processo: [02705/13](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011



Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. Marinézio Gonzaga de Farias, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 04056/14

Sessão: 2579 - 17/07/2014

Processo: [10513/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); LUCIA VITAL LIMA DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, deferir o pedido de revisão de aposentadoria, no que concerne à modificação do fundamento legal do ato concessório, visto que a ex-servidora preencheu os requisitos previstos no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, concedendo registro ao ato aposentatório revisado da Sr. Lúcia Vital de Lima dos Santos (fls. 28), tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 04057/14

Sessão: 2579 - 17/07/2014

Processo: [10516/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); ANTONIO PEREIRA FORMIGA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, deferir o pedido de revisão de aposentadoria, no que concerne à modificação do fundamento legal do ato concessório, visto que a ex-servidora preencheu os requisitos previstos no Art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, concedendo registro ao ato aposentatório revisado da Sr. Antonio Pereira Formiga (fls. 32), tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 04058/14

Sessão: 2579 - 17/07/2014

Processo: [11708/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); ZITA RODRIGUES DE MELO HENRIQUE, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, deferir o pedido de revisão de aposentadoria, no que concerne à modificação do fundamento legal do ato concessório, visto que a ex-servidora preencheu os requisitos previstos no Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03, concedendo registro ao ato aposentatório revisado da Sra. Zita Rodrigues de Melo Henrique (fls. 26), tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 04059/14

Sessão: 2579 - 17/07/2014

Processo: [11709/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); RITA ALVES DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, deferir o pedido de revisão de aposentadoria, no que concerne à modificação do fundamento legal do ato concessório, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, concedendo registro ao ato aposentatório revisado da Sra. Rita Alves de Oliveira (p. 26), tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 04060/14

Sessão: 2579 - 17/07/2014

Processo: [11712/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); GERSON VICENTE BARROSO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, no que concerne ao pedido de revisão de aposentadoria do Sr. Gerson Vicente Barroso, matrícula 3870-9, lotado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, em determinar o arquivamento dos autos em face da ausência de alteração na fundamentação legal do ato concessório.

Ato: Acórdão AC1-TC 04061/14

Sessão: 2579 - 17/07/2014

Processo: [11888/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); ANA MARIA ELIAS DINIZ, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, deferir o pedido de revisão de aposentadoria, no que concerne à modificação do fundamento legal do ato concessório, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88, concedendo registro ao ato aposentatório revisado da Sra. Ana Maria Elias Diniz (p. 30), tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 04062/14

Sessão: 2579 - 17/07/2014

Processo: [11894/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, deferir o pedido de revisão de aposentadoria, no que concerne à modificação do fundamento legal do ato concessório, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88, concedendo registro ao ato aposentatório revisado da Sra. Maria José Ferreira de Souza (p. 22), tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 04063/14

Sessão: 2579 - 17/07/2014

Processo: [11934/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); NELUSE DANTAS MACIEL, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, deferir o pedido de revisão de aposentadoria, no que concerne à modificação do fundamento legal do ato concessório, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88, concedendo registro ao ato aposentatório revisado da Sra. Neluse Dantas Maciel (p. 27), tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 04064/14

Sessão: 2579 - 17/07/2014

Processo: [11935/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DO SOCORRO TARGINO VITURINO, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Advogado(a).



Decisão: ACORDAM, à unanimidade, deferir o pedido de revisão de aposentadoria, no que concerne à modificação do fundamento legal do ato concessório, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88, concedendo registro ao ato aposentatório revisado da Sra. Maria do Socorro Targino Vitorino (p. 28), tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 04065/14

Sessão: 2579 - 17/07/2014

Processo: [11937/13](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; JOSE MARCELO XAVIER, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, deferir o pedido de revisão de aposentadoria, no que concerne à modificação do fundamento legal do ato concessório, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º, incisos I a III da Emenda Constitucional nº 47/05, concedendo registro ao ato aposentatório revisado do Sr. José Marcelo Xavier (p. 32), tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 04066/14

Sessão: 2579 - 17/07/2014

Processo: [11938/13](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; CELINA DE SOUZA RAMOS, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, deferir o pedido de revisão de aposentadoria, no que concerne à modificação do fundamento legal do ato concessório, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, concedendo registro ao ato aposentatório revisado da Sra. Celina de Souza Ramos (p. 42), tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 04067/14

Sessão: 2579 - 17/07/2014

Processo: [11940/13](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; CARMEN LEDA SATIRO DA NOBREGA, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, deferir o pedido de revisão de aposentadoria, no que concerne à modificação do fundamento legal do ato concessório, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, concedendo registro ao ato aposentatório revisado da Sra. Carmen Leda Satiro da Nobrega (p. 48), tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 04068/14

Sessão: 2579 - 17/07/2014

Processo: [11941/13](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; RITA DE CASSIA DE MEDEIROS, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, deferir o pedido de revisão de aposentadoria, no que concerne à modificação do fundamento legal do ato concessório, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, concedendo registro ao ato aposentatório revisado da Sra. Rita de Cássia de Medeiros (p. 23), tendo presentes sua legalidade, o

tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 04069/14

Sessão: 2579 - 17/07/2014

Processo: [11950/13](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DE JESUS PINHEIRO DA SILVA, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, deferir o pedido de revisão de aposentadoria, no que concerne à modificação do fundamento legal do ato concessório, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, concedendo registro ao ato aposentatório revisado da Sra. Maria de Jesus Pinheiro da Silva (p. 28), tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 04070/14

Sessão: 2579 - 17/07/2014

Processo: [12329/13](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; JOSÉ FRANCELINO DE SOUSA, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, deferir o pedido de revisão de aposentadoria, no que concerne à modificação do fundamento legal do ato concessório, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88, concedendo registro ao ato aposentatório revisado do Sr. José Francelino de Sousa (p. 21), tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 04071/14

Sessão: 2579 - 17/07/2014

Processo: [12332/13](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; FRANCISCA GUEDES DE MIRANDA, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, deferir o pedido de revisão de aposentadoria, no que concerne à modificação do fundamento legal do ato concessório, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88, concedendo registro ao ato aposentatório revisado da Sra. Francisca Guedes de Miranda (p. 39), tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 04072/14

Sessão: 2579 - 17/07/2014

Processo: [12333/13](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; FRANCISCA ROMÉLIA FERREIRA BANDEIRA, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, deferir o pedido de revisão de aposentadoria, no que concerne à modificação do fundamento legal do ato concessório, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 8º, incisos I a III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03, concedendo registro ao ato aposentatório revisado da Sra. Francisca Romélia Ferreira Bandeira (p. 35), tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela repartição de origem.

4. Atos da 2ª Câmara

Citação para Defesa por Edital

Processo: [05163/10](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba
Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51
Exercício: 2010
Citados: SR. FRANCISCO BEZERRA DE LIMA, Interessado(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [09334/13](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras
Subcategoria: Inspeção Especial de Obras
Exercício: 2012
Citados: ZORAIDE BELEM DE BARROS C. NETA-REPRESENTANTE DA EMPRESA CRISTAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, Interessado(a).
Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [06980/11](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marizópolis
Subcategoria: Inspeção Especial de Obras
Exercício: 2011
Citado: JOSE AUDISIO DE MORAIS, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00160/14
Sessão: 2731 - 15/07/2014
Processo: [06872/06](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos
Subcategoria: Inspeção Especial
Exercício: 2006
Interessados: LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA, Gestor(a); LAURI FERREIRA DA COSTA, Ex-Gestor(a).
Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, RESOLVEM: 1. Assinar o prazo de 30 (trinta) dias ao atual Prefeito do Município, o Sr. Luiz Vieira de Almeida, para que encaminhe a esta Corte de Contas a documentação relativa ao concurso público realizado no exercício de 2009, nos termos da Resolução TC- 103/98 para a devida formalização do processo específico correspondente, ou apresentação da comprovação documental de seu encaminhamento anterior, sob pena de multa. 2. Determinar ao atual gestor o fiel cumprimento da decisão judicial na ADI nº 999.2010.0006215/001 ou justificar o fundamento legal destas novas contratações por excepcional interesse público, sob pena de multa, reflexo negativo na prestação de contas dos exercícios de 2013/2014 e outras cominações legais. 3. Determinar o encaminhamento à Auditoria, de cópia desta decisão, para na PCA 2013/2014 da Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos, acompanhar o cumprimento da decisão contida no "ITEM 2". Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de julho de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 03245/14
Sessão: 2731 - 15/07/2014
Processo: [09215/09](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente
Subcategoria: Decorrente de Decisão do Plenário
Exercício: 2005
Interessados: EDVAN PEREIRA LEITE, Ex-Gestor(a); JOÃO AZEVEDO LINS FILHO, Interessado(a); MANOEL GOMES DA SILVA, Advogado(a); IRIO DANTAS DA NÓBREGA, Advogado(a).
Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA à unanimidade, na sessão realizada nesta data, e considerando o disposto no art. 71, inciso II da Constituição Federal, art. 71, inciso II da Constituição do Estado da Paraíba e ainda

o art. 18 da Lei Orgânica desta Corte, ACORDAM em: I. Dar pela declaração do não cumprimento da Resolução RC2 TC – 00096/2011; II. Assinar novo prazo de 30 (trinta) dias ao Sr. Edvan Pereira Leite, para encaminhamento a este Tribunal dos documentos reclamados pelo órgão técnico, sob pena de aplicação de multa; III. Determinar a notificação do atual Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente no sentido de que permita ao ex-secretário, Sr. Edvan Pereira Leite, todos os meios necessários ao acesso à documentação reclamada pela Auditoria. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE/PB – Mini Plenário Cons. Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de julho de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 03230/14
Sessão: 2731 - 15/07/2014
Processo: [05227/11](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Gestor(a); HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05227/11, que trata da APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição do (a) Sr (a) Belarmina dos Santos Moura, matrícula n.º 66.008-6, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 03231/14
Sessão: 2731 - 15/07/2014
Processo: [10975/11](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2009
Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Gestor(a); AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA, Gestor(a); HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Interessado(a); LUIS GONZAGA SANTANA DA SILVA, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10975/11, que trata da APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição do (a) Sr (a) Luis Gonzaga Santana da Silva, matrícula n.º 52.126-6, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica 3, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 03232/14
Sessão: 2731 - 15/07/2014
Processo: [12018/12](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2009
Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA NIETE DE MELO REZENDE, Interessado(a); JOÃO BOSCO TEIXEIRA, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 12018/12, que trata da APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição do (a) Sr (a) Maria Niete de Melo Rezende, matrícula n.º 144.986-9, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 03233/14
Sessão: 2731 - 15/07/2014
Processo: [12143/12](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência



Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); SEVERINO RAMALHO LEITE, Interessado(a); EDMILSON MARTINS PINHEIRO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 12143/12, que trata da APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição do (a) Sr (a) Edmilson Martins Pinheiro, matrícula n.º 81.374-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 03273/14

Sessão: 2731 - 15/07/2014

Processo: [12242/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Interessados: HELIO CARNEIRO FERNANDES FILHO, Gestor(a); SEVERINO RAMALHO LEITE, Responsável; MARIA DE OLIVEIRA BARRETO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora MARIA DE OLIVEIRA BARRETO, formalizado pela Portaria-A- Nº 081, constante às fls. 43, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de julho de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 03250/14

Sessão: 2731 - 15/07/2014

Processo: [15015/12](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Interessados: JOÃO AZEVÉDO LINS FILHO, Gestor(a); WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: I. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS a dispensa de licitação nº 01/2012, realizado pela Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, bem como o contrato dele decorrente, quanto ao aspecto formal; II. Aplicar multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao ex-Secretário de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, Sr. João Azevedo Lins Filho, com fulcro no art. 56, inciso II da LOTCE/PB; III. Assinar prazo de sessenta (60) dias ao responsável, a contar da data da publicação do Acórdão, para efetuar o recolhimento da multa ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE). Em caso do não recolhimento voluntário, deve-se dar a intervenção do Ministério Público comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada; IV. Recomendar ao atual Gestor para que em procedimentos futuros haja estrita observância da legislação referente às licitações e contratos dos postulados norteadores da Administração Pública, não repetindo as falhas aqui constatadas. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de julho de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 03261/14

Sessão: 2731 - 15/07/2014

Processo: [10725/13](#)

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Interessados: MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI, Responsável.

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em considerar REGULAR a Dispensa de Licitação, com arquivamento do processo. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de julho de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 03260/14

Sessão: 2731 - 15/07/2014

Processo: [10819/13](#)

Jurisdicionado: Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Interessados: GEORGE HENRIQUES DE SOUZA, Ex-Gestor(a).

Decisão: Os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM: a) JULGAR REGULAR a adesão à Ata de Registro de Preços nº 127/2012, pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA do Pregão Eletrônico nº 99/2012 da Secretaria de Administração do Mato Grosso do Sul, e o Contrato Nº 002/2013 dela decorrente, quanto ao aspecto formal; b) Determinar o arquivamento do processo. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de julho de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 03263/14

Sessão: 2731 - 15/07/2014

Processo: [14705/13](#)

Jurisdicionado: Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Interessados: KROL JANIO PALITOT REMIGIO, Responsável.

Decisão: Os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM: a) Julgar REGULAR a adesão à Ata de Registro de Preços nº 20/2012, pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA do Pregão Eletrônico nº 50/2012 da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais CRRM – Serviço Geológico do Brasil, e o Contrato Nº 014/2013 dela decorrente, quanto ao aspecto formal; b) Determinar o arquivamento do processo. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de julho de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 03264/14

Sessão: 2731 - 15/07/2014

Processo: [14708/13](#)

Jurisdicionado: Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Interessados: KROL JANIO PALITOT REMIGIO, Responsável.

Decisão: Os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM: a) Julgar REGULAR a adesão à Ata de Registro de Preços nº 26/2012, pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA do Pregão Eletrônico nº 19/2012 realizado pelo Ministério Público do Estado do Piauí/PI, e o Contrato Nº 010/2013 dela decorrente, quanto ao aspecto formal; b) Determinar o arquivamento do processo. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de julho de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 03265/14

Sessão: 2731 - 15/07/2014

Processo: [16974/13](#)

Jurisdicionado: Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: KROL JÂNIO PALITOT REMIGIO, Responsável.

Decisão: Os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM: a) JULGAR REGULAR a adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 088/2012, pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA, e o Contrato nº 021/2013 dela decorrente, quanto ao aspecto formal; b) Determinar o arquivamento do processo. Publique-se, registre-se, intime-se e



cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de julho de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 03267/14

Sessão: 2731 - 15/07/2014

Processo: [02788/14](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Responsável; ABRAÃO SEVERINO BATISTA SILVA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais do Senhor ABRAÃO SEVERINO BATISTA SILVA, formalizado pela Portaria Nº 515/2013, constante às fls. 69, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de julho de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 03268/14

Sessão: 2731 - 15/07/2014

Processo: [03194/14](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Responsável; CLÁUDIO BARBOSA DE CARVALHO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais do Senhor CLÁUDIO BARBOSA DE CARVALHO, formalizado pela Portaria Nº 563/2013, constante às fls. 69, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de julho de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 03099/14

Sessão: 2729 - 01/07/2014

Processo: [07034/14](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2014

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Gestor(a); MARIA SIRLEI MACEDO FERREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 07034/14, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator em CONCEDER registro à pensão vitalícia da Senhora MARIA SIRLEI MACEDO FERREIRA (Portaria 060/2014), matrícula 95.159-5, beneficiária do servidor falecido Senhor ROBERTO FERREIRA DA SILVA, Professor, matrícula 16.699-5, lotado na Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 59 e 61).

Ato: Acórdão AC2-TC 03257/14

Sessão: 2731 - 15/07/2014

Processo: [07856/14](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Responsável; EUGENIO MANOEL DE SANTANA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Eugenio Manoel de Santana, matrícula n.º 06.692-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, com lotação no(a) Secretaria da Administração do Município de João Pessoa, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1)

JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 03258/14

Sessão: 2731 - 15/07/2014

Processo: [07857/14](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Responsável; LINALVA FERREIRA FERNANDES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Linalva Ferreira Fernandes, matrícula n.º 14.779-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, com lotação no(a) Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 03269/14

Sessão: 2731 - 15/07/2014

Processo: [07858/14](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Responsável; MARISDETE FÁTIMA MORAES DE PAIVA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora MARISDETE FÁTIMA MORAES DE PAIVA, formalizado pela Portaria Nº 050/2014, constante às fls. 55, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de julho de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 03098/14

Sessão: 2729 - 01/07/2014

Processo: [07872/14](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Gestor(a); ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 07872/14, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do Senhor ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula 07.953-7, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 047/2014) e do cálculo de seu valor (fls. 57 e 59).

Ato: Acórdão AC2-TC 03270/14

Sessão: 2731 - 15/07/2014

Processo: [07880/14](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Responsável; SÔNIA MARIA DOS SANTOS., Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora SÔNIA MARIA DOS SANTOS, formalizado pela Portaria Nº 075/2014, constante às fls. 59, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara



do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de julho de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 03271/14

Sessão: 2731 - 15/07/2014

Processo: [07997/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Responsável; IEUDA DA SILVA BEZERRA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora IEUDA DA SILVA BEZERRA, formalizado pela Portaria Nº 079/2014, constante às fls. 59, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de julho de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 03259/14

Sessão: 2731 - 15/07/2014

Processo: [08002/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Responsável; HÉLIO BERNARDINO DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Compulsória do(a) Sr(a). Hélio Bernardino dos Santos, matrícula n.º 15.428-8, ocupante do cargo de Motorista, com lotação no(a) Gabinete do Prefeito do Município de João Pessoa, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 03272/14

Sessão: 2731 - 15/07/2014

Processo: [08027/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Responsável; VERÔNICA MARIA DE SOUSA SANTOS, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora VERÔNICA MARIA DE SOUSA SANTOS, formalizado pela Portaria Nº 122/2014, constante às fls. 63, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de julho de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 03096/14

Sessão: 2729 - 01/07/2014

Processo: [08030/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Gestor(a); VENEIDA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 08030/14, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora VENEIDA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula 11.123-6, no cargo de Escriturária, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, em face da

legalidade do ato de concessão (Portaria 105/2014) e do cálculo de seu valor (fls. 58 e 60).

Ato: Acórdão AC2-TC 03107/14

Sessão: 2729 - 01/07/2014

Processo: [08032/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Gestor(a); VALDECI PEREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 0832/14, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do Senhor VALDECI PEREIRA, matrícula 08.799-8, no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 125/2014) e do cálculo de seu valor (fls. 57 e 59).

5. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça

Documento TCE nº: [33858/14](#)

Número da Licitação: 00003/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, visando atender as necessidades do Poder Judiciário Estadual, através do sistema de registro de preços, conforme condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, fornecido pela Gerência de Contratação deste Tribunal.

Data do Certame: 12/08/2014 às 14:00

Local do Certame: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Valor Estimado: R\$ 486.467,10

Observações: Pregão Eletrônico, Nº Banco do Brasil S/A: 542978, através do site www.licitacoes-e.com.br

Site do Edital: <http://www.tjpb.jus.br>

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Documento TCE nº: [37506/14](#)

Número da Licitação: 00019/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB.

Data do Certame: 04/08/2014 às 14:00

Local do Certame: Sala da CPL da SES/PB

Observações: SEGUNDA ABERTURA EM FACE DA PRIMEIRA TER SIDO DESERTA.

Site do Edital: <http://www.paraiba.pb.gov.br/saude/licitacoes>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança

Documento TCE nº: [40868/14](#)

Número da Licitação: 00044/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Data do Certame: 04/08/2014 às 08:30

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Esperança - CPL

Valor Estimado: R\$ 617.850,95

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal

Documento TCE nº: [40871/14](#)

Número da Licitação: 00091/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE



EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA DESTINADO O LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS DESDE MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

Data do Certame: 04/08/2014 às 09:00

Local do Certame: AUDITORIO DA CPL

Valor Estimado: R\$ 111.316,66

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Documento TCE nº: [40873/14](#)

Número da Licitação: 00013/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Informática e Manutenção das Atividades em Andamento das Diversas Secretarias.

Data do Certame: 01/08/2014 às 08:30

Local do Certame: Auditório da Comissão Permanente de Licitação

Valor Estimado: R\$ 2.825.646,32

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea

Documento TCE nº: [40874/14](#)

Número da Licitação: 00037/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Fardamento Escolar (Camiseta) destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino - Solânea/PB

Data do Certame: 05/08/2014 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Valor Estimado: R\$ 47.040,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mamanguape

Documento TCE nº: [40876/14](#)

Número da Licitação: 00015/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza

Data do Certame: 05/08/2014 às 10:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marcação

Documento TCE nº: [40880/14](#)

Número da Licitação: 00004/2014

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Pavimentação em Paralelepípedo da Rua Maria Alta da Silva neste Município

Data do Certame: 07/08/2014 às 10:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Marcação

Valor Estimado: R\$ 36.092,39

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Documento TCE nº: [40890/14](#)

Número da Licitação: 00001/2014

Modalidade: Leilão

Tipo: Alienação

Objeto: Alienação de diversos veículos automotores pertencentes ao Município de Paulista

Data do Certame: 05/08/2014 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA

Valor Estimado: R\$ 52.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal

Documento TCE nº: [40891/14](#)

Número da Licitação: 00092/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E COSTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Data do Certame: 04/08/2014 às 11:00

Local do Certame: AUDITORIO DA CPL

Valor Estimado: R\$ 22.500,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca

Documento TCE nº: [40892/14](#)

Número da Licitação: 00018/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Execução dos serviços de fornecimento de refeições diversas, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste município

Data do Certame: 07/08/2014 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

Valor Estimado: R\$ 79.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy

Documento TCE nº: [40898/14](#)

Número da Licitação: 00039/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de fornecimento parcelado de refeições prontas, destinados a diversas secretarias do município, conforme o edital.

Data do Certame: 05/08/2014 às 14:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura

Valor Estimado: R\$ 38.400,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório

Documento TCE nº: [40899/14](#)

Número da Licitação: 00032/2014

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Construção de uma escola com seis salas de aulas no município de Tenório/PB. Assegurados pelo Ministério da Educação, FNDE nº 29846/2014 e PMT.

Data do Certame: 31/07/2014 às 09:30

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Tenório

Valor Estimado: R\$ 926.265,98

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy

Documento TCE nº: [40902/14](#)

Número da Licitação: 00005/2014

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) quadra escolar coberta com vestuário para o município de Igaracy, conforme termo de compromisso e edital.

Data do Certame: 08/08/2014 às 14:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura

Valor Estimado: R\$ 509.712,36

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório

Documento TCE nº: [40912/14](#)

Número da Licitação: 00033/2014

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Serviços diários de borracharia e mecânicos, destinados a manutenção e conservação dos veículos do município de Tenório/PB.

Data do Certame: 31/07/2014 às 13:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Tenório

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório

Documento TCE nº: [40913/14](#)

Número da Licitação: 00034/2014

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de urnas funerária, traslado e assessórios, destinados a pessoas carentes do município Tenório/PB.

Data do Certame: 31/07/2014 às 14:20

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Tenório

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório

Documento TCE nº: [40914/14](#)

Número da Licitação: 00035/2014

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: fornecimento parcelado de material permanente, equipamentos e de informática, destinados a todos os Órgãos do município de Tenório/PB.

Data do Certame: 31/07/2014 às 15:50

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Tenório

Valor Estimado: R\$ 220.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Documento TCE nº: [40916/14](#)

Número da Licitação: 00006/2014



Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS NA ÁREA PÚBLICA E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS DOS CONSELHOS ESCOLARES
Data do Certame: 30/07/2014 às 10:30
Local do Certame: Sala da sede da CPL da Prefeitura de Picuí-PB
Valor Estimado: R\$ 57.333,33

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Tenório
Documento TCE nº: [40921/14](#)
Número da Licitação: 00033/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Serviços diários de borracharia e mecânicos, destinados a manutenção e conservação dos veículos do município de Tenório/PB.
Data do Certame: 31/07/2014 às 13:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Tenorio
Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Passagem
Documento TCE nº: [40922/14](#)
Número da Licitação: 00012/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Construção de uma escola com quatro salas aulas no Distrito de Café do Vento no município de Passagem PB.
Data do Certame: 06/08/2014 às 09:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura Mun. de Passagem
Valor Estimado: R\$ 560.635,79

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Tenório
Documento TCE nº: [40923/14](#)
Número da Licitação: 00035/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: fornecimento parcelado de material permanente, equipamentos e de informática, destinados a todos os Órgãos do município de Tenório/PB.
Data do Certame: 31/07/2014 às 15:50
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Tenorio
Valor Estimado: R\$ 220.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cubati
Documento TCE nº: [40929/14](#)
Número da Licitação: 00030/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.
Data do Certame: 31/07/2014 às 11:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
Valor Estimado: R\$ 163.420,50
Observações: Maiores informações poderão se obtidas na sala de licitações no Centro Administrativo de Cubati-PB, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00hs.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cubati
Documento TCE nº: [40937/14](#)
Número da Licitação: 00031/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA DESTINADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Data do Certame: 31/07/2014 às 14:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
Valor Estimado: R\$ 10.000,00
Observações: Maiores informações poderão se obtidas na sala de licitações no Centro Administrativo de Cubati-PB, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00hs.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itatuba
Documento TCE nº: [40958/14](#)
Número da Licitação: 00041/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de 03 três veículos novos,0km do tipo motocicleta

de 125 cilindradas, destinadas aos trabalhos desta prefeitura.
Data do Certame: 31/07/2014 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itatuba
Documento TCE nº: [40960/14](#)
Número da Licitação: 00003/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva escolar com cobertura e vestiários, junto a este Município.
Data do Certame: 05/08/2014 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 409.429,16

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monte Horebe
Documento TCE nº: [40961/14](#)
Número da Licitação: 00028/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestar a este Município Serviços de Assessoria Técnica (Elaboração de Projetos) Nas Seguintes Áreas de: - Elaboração de Planos Trabalhos e Projetos; Acompanhamento da Tramitação de Contratos de Repasse e Convênios Junto Aos Governos Federal e Estadual; Lançamento de Planos De Trabalho No Siconv-Sistema de Convênios do Governo Federal, Compreendendo Cadastramento, Envio para Analise e Resoluções de Pendência até a Aprovação Final; Acompanhamento Objetivando a Resolução de Pendências na Gerencia de Desenvolvimento Urbano Da Caixa Econômica Federal; Disposições Gerais: a Empresa Contratada Devera Disponibilizar Um Técnico Para Realizar Visitas Técnicas No Município quando Solicitado Pela Prefeitura; A empresa Contratada deverá Disponibilizar sala de apoio equipada na cidade de João Pessoa para a equipe da Prefeitura
Data do Certame: 04/08/2014 às 09:00
Local do Certame: Sede do Setor de Licitação
Valor Estimado: R\$ 5.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Logradouro
Documento TCE nº: [40962/14](#)
Número da Licitação: 00020/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de um cardiologista e um dermatologista para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Belém.
Data do Certame: 31/07/2014 às 11:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura de Belém
Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço Dantas
Documento TCE nº: [40964/14](#)
Número da Licitação: 00026/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de forma parcelada de refeição, café da manhã e lanche para atender as diversas secretarias do município.
Data do Certame: 01/08/2014 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [40965/14](#)
Número da Licitação: 00069/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULOS
Data do Certame: 05/08/2014 às 08:00
Local do Certame: R. JOAO PIRES DE FIGUEIREDO, S/N
Site do Edital: http://www.cabedelo.pb.gov.br/transparencia_editais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Documento TCE nº: [40966/14](#)
Número da Licitação: 00039/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA SEREM



APLICADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no decorrer do exercício de 2014

Data do Certame: 01/08/2014 às 08:00

Local do Certame: na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista

Valor Estimado: R\$ 123.649,39

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Documento TCE nº: [40969/14](#)

Número da Licitação: 00025/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de individualização do FGTS no período de 1967 a 1995 da Prefeitura de Serra Grande - PB.

Data do Certame: 31/07/2014 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal

Valor Estimado: R\$ 15.000,00

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [40981/14](#)

Número da Licitação: 00258/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: R.P. para aquisição de pão.

Data do Certame: 12/08/2014 às 09:00

Local do Certame: Central de Compras pb/SEAD-PB

Site do Edital: <http://www.centraldecompraspb.gov.br>

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Documento TCE nº: [40982/14](#)

Número da Licitação: 00009/2014

Modalidade: Convite

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Contratação da prestação de serviços da Recuperação da Coberta da Estação de Tratamento de Água de Marés, pertencente ao sistema de abastecimento de água de João Pessoa, com execução mediante o regime de empreitada por preço global através de carta convite de acordo com a lei 8.666/93 e suas alterações, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, conforme especificações e quantitativos estabelecidos em planilha em anexo., conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Convite.

Data do Certame: 25/07/2014 às 15:00

Local do Certame: SEDE CAGEPA CENTRAL

Valor Estimado: R\$ 99.359,82

Observações: Adquirir o edital ou obter informações na Sede da CAGEPA, Rua Feliciano Cirne, 220, no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba

Site do Edital: http://www.cagepa.pb.gov.br/portal/?page_id=1946

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Documento TCE nº: [40983/14](#)

Número da Licitação: 00024/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Material Laboratorial

Data do Certame: 31/07/2014 às 10:00

Local do Certame: SALA DA CPL NA PREFEITURA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

Documento TCE nº: [40988/14](#)

Número da Licitação: 00013/2014

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ATERRO DE REJEITO SUSTENTAVEL COM UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM, PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, EM CONFORMIDADE COM SEUS ANEXOS.

Data do Certame: 07/08/2014 às 09:00

Local do Certame: prefeitura municipal de pedras de fogo

Valor Estimado: R\$ 719.982,20

Site do Edital:

<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/categorias.php?categoria=licitacao>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Documento TCE nº: [40989/14](#)

Número da Licitação: 00027/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Locação de veículo, tipo caminhoneta, semi-nova (máximo 1.000 km rodados), destinado as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito do Município de Itaporanga - PB.

Data do Certame: 13/08/2014 às 15:00

Local do Certame: R. Salomé Pedrosa, 34, Centro, Itaporanga-PB

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [40990/14](#)

Número da Licitação: 00274/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS E VEÍCULO TIPO VAN

Data do Certame: 19/08/2014 às 09:30

Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS

Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Itaporanga

Documento TCE nº: [40992/14](#)

Número da Licitação: 00039/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de MATERIAL DE EXPEDIENTE destinado à Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde de Itaporanga - PB.

Data do Certame: 13/08/2014 às 09:00

Local do Certame: R. Salomé Pedrosa, 34, Centro, Itaporanga-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara

Documento TCE nº: [40993/14](#)

Número da Licitação: 00035/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de material e equipamentos odontológicos destinados à Secretaria de Saúde do Município de Ibiara-PB

Data do Certame: 01/08/2014 às 09:00

Local do Certame: Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - centro

Jurisdicionado: Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa

Documento TCE nº: [40994/14](#)

Número da Licitação: 33003/2014

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: PRÉ-QUALIFICAR empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta à CAIXA – Caixa Econômica Federal – para construção de habitação de interesse social, para famílias com renda mensal de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV

Data do Certame: 08/08/2014 às 09:30

Local do Certame: Sala de Reuniões da CEL/SEPLAN

Valor Estimado: R\$ 52.224.000,00

Site do Edital: <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes/edital-aviso-de-abertura-chamamento-publico-no-330032014seplanpmjp/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira

Documento TCE nº: [40995/14](#)

Número da Licitação: 00090/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com Sistema de Alarme, Monitoramento e Instalação para os diversos Prédios e locais Públicos do Município

Data do Certame: 01/08/2014 às 11:00

Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 26 - 1º andar - Centro

Observações: Solicitação do Edital por email:

licitacao@guarabira.pb.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alcantil

Documento TCE nº: [40996/14](#)

Número da Licitação: 00001/2014

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº

00001/2014 Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida São José, 498 - Centro



- Alcântil - PB, às 10:00 horas do dia 06 de Agosto de 2014, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA.

Data do Certame: 06/08/2014 às 10:00

Local do Certame: prefeitura municipal

Valor Estimado: R\$ 509.713,63

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Documento TCE nº: [40999/14](#)

Número da Licitação: 00028/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em análises de Organohalogenados e Organofosforados.

Data do Certame: 06/08/2014 às 15:00

Local do Certame: CAGEPA CENTRAL - JOÃO PESSOA

Observações: O Edital e seus anexos estão disponíveis na página : www.cagepa.pb.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara

Documento TCE nº: [41002/14](#)

Número da Licitação: 00036/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de material para laboratório destinados à Secretaria de Saúde do Município de Ibiara-PB.

Data do Certame: 01/08/2014 às 11:00

Local do Certame: Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - centro

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra

Documento TCE nº: [41005/14](#)

Número da Licitação: 00045/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura em geral tais como: Palco, som, iluminação, banheiros químicos, geradores, tendas, camarim, camarote, arquibancada, trio elétrico, seguranças, para atender toda a demanda do calendário das festividades de 2014 do Município de ALHANDRA/PB.

Data do Certame: 06/08/2014 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal

Documento TCE nº: [41007/14](#)

Número da Licitação: 00093/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.

Data do Certame: 06/08/2014 às 09:00

Local do Certame: AUDITORIO DA CPL

Valor Estimado: R\$ 157.875,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento

Documento TCE nº: [41008/14](#)

Número da Licitação: 00058/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de peças, pneus e outros, destinados as Máquinas Pesadas (tratores, retro escavadeiras e outras), deste Município, Conforme termo de referencia.

Data do Certame: 08/08/2014 às 10:00

Local do Certame: Praça Tiradentes, 52, Centro

Valor Estimado: R\$ 400.615,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio

Documento TCE nº: [41009/14](#)

Número da Licitação: 00040/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de serviço de sonorização volante e Locação de Veículo equipado com Som para divulgação de campanhas e avisos da Prefeitura Municipal de Remígio, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação

Data do Certame: 31/07/2014 às 14:00

Local do Certame: Av. Manoel de Barros, 193

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha

Documento TCE nº: [41019/14](#)

Número da Licitação: 00002/2014

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE PÓLO DE ACADEMIA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA 11757032000113005 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – (PORTARIA MINISTERIAL).

Data do Certame: 08/08/2014 às 11:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA

Valor Estimado: R\$ 109.565,35

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoinha

Documento TCE nº: [41023/14](#)

Número da Licitação: 00006/2014

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: EXECUÇÃO DA AÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – MSD – (NA MODALIDADE CISTERNA – 44 UNIDADES), AÇÕES INSERIDAS NO PAC, CONSOANTE TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC-0726/2011 E PROCESSO 25100.045764/2011-98.

Data do Certame: 08/08/2014 às 08:30

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA

Valor Estimado: R\$ 305.557,86

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [41038/14](#)

Número da Licitação: 00038/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de óleos lubrificante e filtros diversos, mediante requisição diária e periódica, para veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Cabedelo

Data do Certame: 05/08/2014 às 10:00

Local do Certame: Setor de Licitação Rua João Pires de Figueiredo, SN

Site do Edital: http://www.cabedelo.pb.gov.br/transparencia_editais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [41041/14](#)

Número da Licitação: 00058/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de 5.000 (Cinco mil) cestas básicas que serão destinadas às famílias carentes de Cabedelo-PB

Data do Certame: 06/08/2014 às 08:00

Local do Certame: Setor de Licitação Rua João Pires de Figueiredo, SN

Site do Edital: http://www.cabedelo.pb.gov.br/transparencia_editais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá

Documento TCE nº: [41051/14](#)

Número da Licitação: 00009/2014

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de uma empresa para fornecimento de refeições, para funcionários que prestam serviços junto as Secretaria de: Administração, Finanças e Procuradoria Jurídica do Município de Ingá.

Data do Certame: 06/08/2014 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura de Ingá

Valor Estimado: R\$ 52.400,00

Site do Edital: <http://0.00>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

Documento TCE nº: [41052/14](#)

Número da Licitação: 00003/2014

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Execução de obras de construção de uma Escola no Assentamento Maria Menina, no Município de Alagoa Grande - PB.

Data do Certame: 07/08/2014 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura de Alagoa Grande

Valor Estimado: R\$ 560.635,79

Site do Edital: <http://25.00>

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 09/07/2014:

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça

Documento TCE nº: [33858/14](#)

Número da Licitação: 00003/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, visando atender as necessidades do Poder Judiciário Estadual, através do sistema de registro de preços, conforme condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, fornecido pela Gerência de Contratação deste Tribunal.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 10/07/2014:

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Documento TCE nº: [37506/14](#)

Número da Licitação: 00019/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 11/07/2014:

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [38021/14](#)

Número da Licitação: 00254/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL A LASER MANOCROMÁTICO DIGITAL

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 15/07/2014:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [39420/14](#)

Número da Licitação: 00069/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULOS

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 17/07/2014:

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça

Documento TCE nº: [39960/14](#)

Número da Licitação: 00001/2014

Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma de ambiente para a instalação da Ouvidoria de Justiça, no prédio do Tribunal de Justiça, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico – Anexo I.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 18/07/2014:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Vista

Documento TCE nº: [40050/14](#)

Número da Licitação: 00038/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA SEREM APLICADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, no decorrer do exercício de 2014
